

Conselheiro Lafaiete, 12 de setembro de 2025.

Ofício nº: 0119/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
16/09/25

Referência: Encaminha Lei sancionada

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.440 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA”,
REVOGA AS LEIS Nº 4.467/2002 E 6.134/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Leão de Paula
Assessor

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Set-2025-16:49-064313-1/2